



PORTARIA Nº 11.523, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia a composição da gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pelo art. 13 da Lei nº 2.356, de 11 de junho de 1991.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, 'c', ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7.186/2014, **RESOLVO**:

Art. 1º A gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº 2.356, de 11 de junho de 1991, contará com a seguinte composição:

- I - XÊNIA SOUSA DÍSPORE
- II - AIDÊ FERNANDES FONTES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nºs 11.057, de 11 de outubro de 2017, e 11.275, de 7 de agosto de 2019.

Município de Mauá, em 19 de janeiro de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete